



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984361292

E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:  
Joao Carlos Teixeira da Silva  
CPF: \*\*\*.59.7.3-43  
em 05/07/2022 20:43:18  
IP com nº: 10.0.0.109  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=749](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=749)



## SUMÁRIO

### CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220477/2022

### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022 - RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20220002/2022

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022 - RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20220004/2022

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022 - RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20220005/2022

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022 - RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20220006/2022

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022 - RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20220457/2022

RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022 - RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20220458/2022

### CONTRATO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220495/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220498/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220500/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220502/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220505/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220508/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220511/2022

APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022 - 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220512/2022

### AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

### INEXIGIBILIDADE

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2022 - EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022



**GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220477/2022**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a Empresa **P. FERNANDES SILVA**, inscrita no CNPJ **00.768.346/0001-34**, estabelecida à Rua da Liberdade, Nº 11, Centro, Buriticupu -MA, CEP 65393-000. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solidária de Buriticupu/MA . **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** O valor total é de **RS 14.110,00 (quatorze mil, cento e dez reais)**, **Atividade 1101.081220002.2.030** Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022 a partir da data de sua assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **Afonso Barros Batista**, pela Contratante e o Sr. **Paulino Fernandes Silva**, pela contratada.

**Buriticupu/MA, 21 de junho de 2022**

**AFONSO BARROS BATISTA**

**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESAS.**



**GABINETE DO PREFEITO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022****RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO AO CONTRATO N° 20220002/2022**

Objeto: aquisição de combustíveis destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Agropecuária e Abastecimento do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio ao Contrato nº 20220002/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO E ECONÔMICO FINANCEIRO 27/06/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: P J COMBUSTIVEIS LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa; p/ Contratada: Sr.ª. Vanuza Fraga Silva.

PRODUTO	VALOR ATUAL	VALORES ATUALIZADOS	Porcentagem %
GASOLINA COMUM	R\$ 7,53	7,59	0,80%
ÓLEO DIESEL S10	R\$ 7,36	7,89	7,20%
ÓLEO DIESEL S500	R\$ 7,00	7,78	11,14%



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA -  
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022****RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N°  
20220004/2022**

Objeto: aquisição de combustíveis destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio ao Contrato n° 20220004/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, n° 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO 27/06/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: P J COMBUSTIVEIS LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr.<sup>a</sup> Euzilene Gonçalves Lopes da Silva p/ Contratada: Sr.<sup>a</sup>. Vanuza Fraga Silva.

Produto	Unid.	Valor Contratado	Valor Proposto	Valor Reequilibrado	Porcentagem %
Gasolina Comum	Lt	7,53	7,59	7,59	0,80%
Óleo Diesel S10	Lt	7,36	7,89	7,89	7,20%
Óleo Diesel S500	Lt	7,00	7,79	7,78	11,14%



**GABINETE DO PREFEITO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022****RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO AO CONTRATO N° 20220005/2022**

Objeto: aquisição de combustíveis destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 20220005/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO 27/06/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: P J COMBUSTIVEIS LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa; p/ Contratada: Sr.<sup>a</sup>. Vanuza Fraga Silva.

Produto	Unid.	Valor Contratado	Valor Proposto	Valor Reequilibrado	Porcentagem %
Gasolina Comum	Lt	7,53	7,59	7,59	0,80%
Óleo Diesel S10	Lt	7,36	7,89	7,89	7,20%
Óleo Diesel S500	Lt	7,00	7,79	7,78	11,14%



**GABINETE DO PREFEITO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022****RESENHA DO TERCEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO N° 20220006/2022**

Objeto: aquisição de combustíveis destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato nº 20220006/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO 27/06/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: P J COMBUSTIVEIS LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa; p/ Contratada: Sr.<sup>a</sup>. Vanuza Fraga Silva.

Produto	Unid.	Valor Contratado	Valor Proposto	Valor Reequilibrado	Porcentagem %
Gasolina Comum	Lt	7,53	7,59	7,59	0,80%
Óleo Diesel S10	Lt	7,36	7,89	7,89	7,20%
Óleo Diesel S500	Lt	7,00	7,79	7,78	11,14%



**- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022****RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO AO CONTRATO N° 20220457/2022**

Objeto: aquisição de combustíveis destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio Econômico-financeiro ao Contrato nº 20220457/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA e a Empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, nº 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO 27/06/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: P J COMBUSTIVEIS LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa; p/ Contratada: Sr.ª. Vanuza Fraga Silva.

PRODUTO	VALOR ATUAL	VALORES ATUALIZADOS	Porcentagem %
Óleo Diesel S10	7,31	7,89	7,93%
Óleo Diesel S500	7,00	7,78	11,14%





**- REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - RESENHA DO TERMO DE REEQUILÍBRIO: RESENHA/2022****RESENHA DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO -FINANCEIRO AO CONTRATO N° 20220458/2022**

Objeto: aquisição de combustíveis destinado a suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Buriticupu - MA. Termo de Reequilíbrio Econômico-financeiro ao Contrato n° 20220458/2022 que entre se celebram a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA e a Empresa P J COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ 14.743.487/0001-07, estabelecida na AV Jose Reinaldo Tavares, n° 701, Bairro: Terra Bela CEP: 65.393-000, Cidade: Buriticupu/MA, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993; DATA DA ASSINATURA DO SEGUNDO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO 27/06/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA; CONTRATADA: P J COMBUSTIVEIS LTDA; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Afonso Barros Batista Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa; p/ Contratada: Sr.ª. Vanuza Fraga Silva.

Produto	Unid.	Valor Contratado	Valor Proposto	Valor Reequilibrado	Porcentagem %
Gasolina Comum	Lt	7,53	7,59	7,59	0,80%
Óleo Diesel S10	Lt	7,31	7,89	7,89	7,93%
Óleo Diesel S500	Lt	7,00	7,79	7,78	11,14%



**- CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220495/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA M. PICIANI PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI.****1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 50.065,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.1.067 Aquisição de Equipamento P/Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 62.960,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buriticupu/MA, 05 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**- CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.  
20220498/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA SERRANA  
DISTRIBUIDORA LTDA.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobília P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 87.520,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.1.067 Aquisição de Equipamento P/Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 27.350,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buriticupu/MA, 05 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA  
CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA  
Responsável legal da CONTRATANTE**



**- CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220500/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA EXPANSÃO COMERCIO LTDA.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 27.800,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.1.067 Aquisição de Equipamento P/Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 21.900,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buriticupu/MA, 05 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**- CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº.  
20220502/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA E DANTAS  
BRANDÃO EIRELLI.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobília P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 46.775,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.1.067 Aquisição de Equipamento P/Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 22.225,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buriticupu/MA, 05 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**- CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220505/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 39.530,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.1.067 Aquisição de Equipamento P/Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 17.100,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buriticupu/MA, 05 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**- CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220508/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA W R C BEZERRA.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 102.600,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.1.067 Aquisição de Equipamento P/Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 47.475,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buriticupu/MA, 05 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**- CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220511/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobília P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 30.290,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.1.067 Aquisição de Equipamento P/Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 24.232,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buriticupu/MA, 05 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**





**- CONTRATO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO: TERMO DE APOSTILAMENTO/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0205001/2022****1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 20220512/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA E A EMPRESA DISTIMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

**1 – DO OBJETO** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que passa a vigorar com a seguinte redação: **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: Exercício 2022 Projeto 1003.123610017.1.064 Aquis. de Equip/Mobilia P/Unidades Escolares - FUNDEB, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 19.050,00, Exercício 2022 Projeto 1003.123650017.1.067 Aquisição de Equipamento P/Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 12.700,00. **2 - DA RATIFICAÇÃO** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**Buriticupu/MA, 05 de julho de 2022.**

**Sr. AFONSO BARROS BATISTA**  
**CHEFE DE GABINETE / ORDENADOR DE DESPESA**  
**Responsável legal da CONTRATANTE**



**- AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2022****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004/2022**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência sob o nº 004/2022 do tipo menor valor global, em favor da empresa: ALPHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD- ME, CNPJ: 14.963.224/0001-03. Valor total da proposta: R\$ 5.384.428,19 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos) , objetivando a Contratação de empresa de engenharia especializada, para construção de uma escola de 12 salas de aula com quadra, padrão FNDE no Município de Buriticupu/MA. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais da lei de Licitação e encaminhe-se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

**Buriticupu - MA, 05 de julho de 2022.**

**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**



**- AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2022****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência sob o nº 005/2022 do tipo menor valor global, em favor da empresa: E5 CONSTRUÇÃO EIRELI inscrito no CNPJ: 20.744.068/0001-92. Valor total da proposta: R\$ 439.217,62 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) , objetivando a Contratação de empresa de engenharia especializada, para conclusão de construção de uma creche tipo 2, padrão FNDE no Povoado 3ª Vicinal, Município de Buriticupu/MA. Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais da lei de Licitação e encaminhe -se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

**Buriticupu - MA, 05 de julho de 2022.**

**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**



**- AVISO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/2022****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022**

Homologo o resultado da licitação na modalidade Concorrência sob o nº 006/2022 do tipo menor valor global, em favor da empresa: ENTEC EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ: 19.543.790/0001 -80 foi declarada vencedora do certame por apresentar com a proposta, mas vantajosa para a administração no valor total da proposta: R\$ 709.327,22 (setecentos e nove mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), objetivando a Contratação de empresa de engenharia especializada, para conclusão de construção de uma creche tipo 2, padrão FNDE Localizada no Povoado Vila Pindaré, Município de Buriticupu/MA . Autorizo o a execução dos serviços com base nos dispositivos legais da lei de Licitação e encaminhe -se ao Setor de Execução Orçamentária para providenciar o empenho.

**Buriticupu - MA, 05 de julho de 2022.**

**Afonso Barros Batista**  
**Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - INEXIGIBILIDADE -  
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO: EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/2022****EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

Eu Sr. Bruno de Arruda Silva, Presidente do Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Buriticupu – MA no uso de minhas atribuições legais acolho o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do IPSEMB e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, com a declaração de inexigibilidade constante do presente processo, para autorizar a contratação da ASSOCIACAO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DE ESTADOS E MUNICIPIOS - ANEPREM, CNPJ 02.869.624/0001 -75, na forma do art.13, III e V e 25, II da Lei nº 8.666/93.  
Buriticupu/MA, 28 de junho de 2022.

**IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**  
**Bruno de Arruda Silva**  
**Presidente IPSEMB**

